



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

EDITAL

CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA DISCIPLINA GENÉTICA

1. CLIENTELA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser estudante da UFRA, devidamente matriculado, tendo cursado e sido devidamente aprovado na disciplina de **Genética**.
- Ter obtido nota final mínima 7,0 na disciplina de Genética

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2016, na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), mediante preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar referente à disciplina cursada

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Bases Físicas da Herança;
2. Genética Mendeliana;
3. Genética Quantitativa;
4. Genética de Populações.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) Prova **ESCRITA** com duração de duas (2) horas
- b) O ponto da PROVA ESCRITA, versando sobre o conteúdo do item 3, será sorteado pela Comissão Avaliadora na presença dos candidatos será feito 15 (quinze) minutos antes do início da mesma.
- e) Será eliminado o candidato que comparecer após os horários estipulados para o início da prova e sorteio dos pontos ou não concluí-la dentro do tempo fixado para a sua realização.
- f) O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova.
- g) Concorrerá a classificação o candidato que obtiver MÉDIA GLOBAL IGUAL OU SUPERIOR À 7,0 (sete) pontos (média aritmética ponderada entre as provas).
- h) Os candidatos aprovados serão selecionados pela ordem decrescente das médias globais obtidas.

4. Datas de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
31/08 a 02/09/2016	Realização das inscrições	9:00h as 11:00h
06/09/2016	Lista das inscrições homologadas	10:00h
18/10/2016	Sorteio do ponto referente à prova escrita Realização da prova escrita	9:00h 09:15h às 11:15h
20/10/2016	Divulgação do resultado final	16:00h

6. Das Vagas

O Concurso Público de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga de Monitor(a) Voluntário(a) na Disciplina Genética.

7. Dos Recursos

Não serão admitidos recursos de revisão das provas, e nem das notas atribuídas às provas. Conforme Resolução nº. 206, de 10 de setembro de 2014 (CONSEPE/UFRA), dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

Belém, 30 de setembro de 2016

Profª. Drª. Mônica Trindade Abreu de Gusmão
(Presidente da Banca Examinadora)

Profa. Dra. Hérica Santos de Oliveira
(Membro da Banca Examinadora)

Profª. Drª. Luciara Cely da Silva Chaves
(Membro da Banca Examinadora)

Prof. MSc. Antônio José Figueiredo Moreira
Diretor do ICA